



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portarias -IPM.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPM**

PORTARIA 01/2019 O Presidente do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações de interesse do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão), que a Lei 8.663/93 prevê: Art. 2º - ficam designados os seguintes membros, servidores efetivos do Instituto para compor a comissão: Rubenilson da Siva Licá, (presidente) servidor efetivo do IPM portador do RG: 04714372013-3 SSP MA, CPF: 021.795.013-23, residente da Rua Nova, 12, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão. 01- Fabio dos Reis Nina, (Presidente) servidor efetiva do IPM portador do RG: 036.738.492009-9 SSP MA, CPF: 048.859.073-65, residente na Rua Benu Lago SN, final da rua sentido Bacabal Bairro Novo, São Mateus do Maranhão. 02- Juciane Oliveira dos Santos, (Secretária) servidora efetiva do IPM portadora do RG: 997.20798-1 SSP MA, CPF: 881.980.143-49, residente na Rua do Flamengo, 407, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão; Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores: 01- Alzi Antunes Obregon servidor efetivo do IPM, assistente financeiro, RG: 0352603222008-4, SSP MA CPF: 176.888.090-53, residente na Rua Santa Rita, 01, Bairro Vai quem Quer, São Mateus do Maranhão. 02- Poliana do Nascimento Oliveira, (Membro) auxiliar de protocolo do IPM, portadora do RG: 01855712001-6, CPF: 015.485.613-47, residente na Rua Boa Esperança, 146, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IPM**

PORTARIA N º 20/2018 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, RESOLVE: 1 - Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos INTEGRAIS mensais e com paridade, à servidora EDNALVA COELHO DA SILVA DIAS, matrícula nº 708-1, portadora do RG nº 047826672013-7 e inscrita sob o CPF nº 270.232.493-20, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 40, caput e § 5º da constituição Federal, além do art. 6º, caput, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com arts 138, caput, incisos I, II, III, IV, § 1º e 4º; art. 142 caput e §1º; art. 144 da Lei Municipal 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA), de acordo com o caput do art. 185 da Lei Municipal nº 002/1991 (Estatuto dos Servidores Municipais de São Mateus do Maranhão/MA) e arts. 15, 23, art. 33, III e 34 da Lei Municipal 223/2015 (Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal) e Lei nº 11.301/06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02/2017 conforme discriminação das seguintes parcelas: I- VENCIMENTO BASE: R\$ 1.534,59 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); II- 20 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO: R\$ 306,91 (trezentos e seis reais e noventa e um centavos) III- 20 % GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DA DOCÊNCIA – INCENTIVO: R\$ 306,91 (trezentos e seis reais e noventa e um centavos); IV- 20 % ADICIONAL DE TITULO TITULAÇÃO III: R\$ 306,91 (trezentos e seis reais e noventa e um centavos); 2 - Esta portaria revoga a portaria nº 02/2018, publicada em 29 de

março de 2018, retroagindo seus efeitos para a referida data. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2018. JUVENIL GONÇALVES DA COSTA Presidente do IPM



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br